



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 40/2023 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 23 / 03 / 2023

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

## COMISSÕES

H. F. L. V.

RELATOR:

Sauzã

DATA:

28 / 03 / 23

RELATOR:

DATA:

    /    /    

RELATOR:

DATA:

    /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 28 / 03 / 23 - 6450

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4951 / 23

Em 2.ª Disc. e Vot. : 02 / 10 / 23

Autógrafo N.º 139 :     /    /    

Ofício N.º : 516 em 03 / 10 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: 05 / 10 / 23

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 10 / 10 / 23

## OBSERVAÇÕES



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

A homenageada, chamada Maria das Graças Martins, nasceu em Itararé (SP) no dia 19 de Junho de 1953, filha de Nair Fortunato de Camargo e Graciliano Camargo, mudando-se para Itapeva no ano de 2001.

Casou-se com Oliveira Martins, com quem teve dois filhos. Faleceu no dia 16 de agosto de 2016, aos 63 anos de idade.

Toda sua vida foi dedicada a cuidar da família que ela tanto amava e era incondicionalmente amada por todos.

Cuidou com muito carinho dos 2 filhos, e com a garra e força necessárias, concedidas por Deus, cuidou de forma bastante especial do filho Márcio José Martins que é deficiente físico, sendo que seu filho Márcio, reside na casa que era dela.

Foi uma mãe, esposa, avó e ser humano exemplar para os filhos e netos, além de muito querida e amada por todos da comunidade do bairro do Pedrão em Itapeva, onde ela viveu seus últimos 15 anos de vida, deixando muita saudade e excelentes lembranças após a partida.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual esta parlamentar solicita essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.



003

*mf*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0040/2023

**Autoria: Débora Marcondes**

Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de março de 2023.

*Débora Marcondes*  
**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA – PSDB

Câmara Municipal de Itapeva





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



O croqui neste endereço abaixo, ponto de referência: 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão

<https://www.google.com/maps/place/23%C2%B059'13.2%22S+48%C2%B051'56.7%22W/@-23.9871797,-48.8678287,993m/data=!3m1!1e3!4m4!3m3!8m2!3d-23.9870074!4d-48.8657441?hl=pt-BR>



005

*mf*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 014/23

- **Projeto de Lei 40/2023** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de via pública Maria das Graças Martins, no Bairro Pedrão.

*A Comissão deliberou por oficiar à Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" no referido local para que verifique se não possui denominação e se o mesmo poderá ser denominado.*

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de abril de 2023.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



006

*mf*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 158/2023

Itapeva, 10 de abril de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 40/2023** (cópia anexa), de autoria da vereadora Débora Marcondes, o qual dispõe sobre denominação de vias pública do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



Ilmo. Senhor

**Marcelo Assumpção Schimidt**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

007

Ofício SMOS nº 718/2023 – E.L

Itapeva, 21 de Setembro de 2023.

Ref: Ofício 158/2023  
Projeto de Lei nº 040/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

25 SET. 2023

**RECEBIDO**

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 158/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 040/2023 de autoria da Vereadora Debora Marcondes Silva Ferraresi, que dispõe sobre a denominação de via pública Maria das Graças Martins, a 1º travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, localizada no Bairro Pedrão. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém vemos óbice pois trata-se apenas de um acesso a uma única chácara existente no local, conforme fotos em anexo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 158/2023 - Câmara Municipal de Itapeva**

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 040/2023, vereadora Débora Marcondes**, dispõe sobre denominação de via pública Maria das Graças Martins, a 1ª travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, localizada no Bairro Pedrão.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém vemos óbice pois trata-se apenas de um acesso a uma única chácara existente no local, conforme demonstra fotos em anexo.**

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** INACIO LOPES  
Data: 21/09/2023 07:45:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras



*[Handwritten signature]*





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00178/2023

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 40/2023

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão

**Autor:** Débora Marcondes Silva Ferraresi

**Relator:** Paulo Roberto Tarzã dos Santos

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2023.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO

**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO





011  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### AUTÓGRAFO 139/2023 PROJETO DE LEI 0040/2023

Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de outubro de 2023.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 516/2023**

Itapeva, 3 de outubro de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145/2023 aprovados na 65ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>Autor</b>	<b>Ementa</b>
139/2023	40/2023	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão
140/2023	121/2023	Dr Mario Tassinari	DISPÕE sobre as atribuições e especificações de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Itapeva.
141/2023	128/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Parana, Vila Guarani.
142/2023	134/2023	Dr Mario Tassinari	DISPÕE sobre a criação de 03 (três) cargos de Engenheiro Civil em provimento efetivo, altera a referência salarial deste cargo e dá outras providências
143/2023	162/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Itapeva
144/2023	178/2023	Dr Mario Tassinari	Dispõe sobre alteração da Lei 3.336/2012, que dispõe sobre a criação do instituto de previdência municipal de Itapeva - IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do município de Itapeva, e dá outras providências.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

145/2023	184/2023	Julio Ataíde	Institui o "Dia Municipal do Nascituro, em Valorização e Defesa da Vida", em 08 de Outubro, no calendário oficial de eventos do Município de Itapeva-SP, e dá outras providências
----------	----------	--------------	---

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 4.951, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de outubro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal  
RODRIGO TASSINARI  
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.952, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023

DISPÕE sobre as atribuições e especificações de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Itapeva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Essa lei trata das atribuições e especificações dos cargos efetivos instituídos pela Lei 2.376 de 2006, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica e a extinção de cargos junto à estrutura da Administração municipal e dá outras providências.

Art. 2º O cargo efetivo de motorista de veículo pesado carteira D possuirá as seguintes atribuições:

I- Dirigir e conservar veículos automotores de frota da organização, tais como automóveis, ambulâncias, peruas, caminhoneta, caminhões e outros veículos, manipulando os comandos de marcha, direção, conduzindo-os em tráfego determinado, de acordo com o Código Nacional de Trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades e outros;

II- Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo de cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;

III- Transportar, coletar e entregar cargas em geral, movimentar cargas volumosas e pesadas;

IV- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;





015

mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 40/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão*", foi aprovado em 1ª votação na 64ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, e, em 2ª votação na 65ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de outubro de 2023.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo